

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 9/2026

**Sumário:** Nomeando os membros do Conselho de Gestão da Zona Económica Especial para Tecnologias (ZEET).

A Zona Económica Especial para Tecnologias (ZEET) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 15/2022, de 12 de maio, como entidade pública empresarial dotada de autonomia administrativa e financeira, constituindo-se como um dos principais instrumentos de execução da Estratégia Digital de Cabo Verde.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8º do mencionado diploma, a ZEET é administrada por um Conselho de Gestão, composto por três membros, incluindo um Presidente, todos nomeados por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo no n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 12 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Nomeação

São nomeados os seguintes membros para integrarem a Conselho de Gestão da Zona Económica Especial para Tecnologias (ZEET), nos cargos que se indicam:

- a) João Pedro Dos Santos, Presidente;
- b) Vania Cristina da Silva de Barros, Vogal não Executiva; e
- c) Carlos Miguel Afonso Monteiro, Vogal não Executivo.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.